



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 8.690, DE 14 DE JANEIRO DE 2010

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO a concessão de férias ao servidor **ARNALDO MOREIRA TRISTÃO**, Contador, no período de 04 à 23/01/2010; e,

CONSIDERANDO a necessidade principalmente de pareceres juntos aos processos licitatórios;

RESOLVE:

Art. 1º.- Designar a servidora pública municipal **SIMONE ZANON**, CONTADORA, para substituir o servidor **ARNALDO MOREIRA TRISTÃO**, no período de 04 à 23/01/2010, em todas as suas funções, inclusive nos processos licitatórios.

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04/01/2010.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 14 de Janeiro de 2010, 67º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL